



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 /2019

**“Cria vaga no cargo especificado e dá
outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Natércia, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei Complementar:

Artigo 1º – Fica criada a seguinte vaga no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natércia:

- I – Psicólogo 40h - 01 (uma) vaga;
- II - Enfermeiro - 02 (duas) vagas

Artigo 2º – As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão por conta do orçamento em vigência.

Artigo 3º – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 26 de Novembro de 2019.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 239/2019
Data: 28/11/2019 - Horário: 13:58
Legislativo - PLC 7/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

JUSTIFICATIVA:

**“Cria vaga no cargo especificado e dá
outras providências.”**

O presente projeto de lei visa dar melhor estruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em auxílio aos cidadãos e usuários do serviço público municipal.

Com a criação das vagas busca-se otimizar o serviço público, impondo-se um ritmo maior de ações administrativas, frente a demanda e necessidade do município.

Informo aos nobres edis que tanto a criação dos cargos e vagas, bem como logicamente, os gastos com pessoal possuem previsão no PPA, na LDO e na LOA.

Informo ainda, os gastos resultantes do projeto já foram estimados, e, que os limites com gasto com pessoal (54%), não será atingido, quiçá ultrapassado.

Deste modo, espera que seja o presente projeto analisado, discutido, votado e aprovado por esta Augusta Casa de Leis.

Natércia, 26 de Novembro de 2019.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA 03

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238

CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Criação de vagas

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Novembro de 2019

. Estimativa incluindo: criação de vagas

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2016	2017	2018
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	4.960.338,25	5.145.383,20	5.576.641,48
Aposentadorias e Reformas	164.784,32	171.503,92	182.551,84
Pensões	77.243,40	81.857,31	83.815,68
Subsidio do Prefeito	92.638,08	95.098,08	98.152,13
Subsidio do Vice Prefeito	28.254,56	28.578,72	29.496,54
Subsidio Secretários Municipais	117.722,09	99.551,79	111.309,59
Obrigações Patronais	747.501,52	937.615,37	1.070.267,71
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	26.099,59	60.411,29	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	208.390,66	211.879,44	129.318,75
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	6.214.581,81	6.619.999,68	7.152.234,97
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	5.738.063,84	6.094.347,72	6.756.548,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.492.820,36	12.579.442,82	13.136.166,00
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	45,93%	48,45%	51,43%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2016, 2017 e 2018.

Natércia, 26 de Novembro de 2019.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 04

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Criação de vagas

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Novembro de 2019

. Estimativa incluindo: criação de vagas

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2019(*2)	2020(*3)	2021 (*4)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão e outros	5.861.249,24	5.860.162,36	6.065.268,04
Aposentadorias e Reformas	194.978,30	207.796,42	215.069,29
Pensões	86.995,29	90.100,40	93.253,91
Subsidio do Prefeito	101.694,36	104.667,48	108.330,84
Subsidio do Vice Prefeito	30.561,12	31.454,64	32.555,55
Subsidio Secretários Municipais	124.103,40	130.833,60	135.412,78
Obrigações Patronais	1.189.676,00	1.404.774,15	1.453.941,25
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	23.633,33	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	204.549,29	-	-
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	7.612.891,04	7.829.789,05	8.103.831,67
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	7.384.708,42	7.829.789,05	8.103.831,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*5)	14.221.315,28	15.065.290,45	15.731.176,29
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	51,93%	51,97%	51,51%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2019 a 2021;

(*2) Valor projetado para 2019 com criação de vagas.

(*3) Aplicação projeção INPC 2,9236% Revisão Geral Anual para 2020;

(*4) Aplicação projeção INPC 3,5% Revisão Geral Anual para 2021;

(*5) Receita corrente Líquida estimada.

Natércia, 26 de Novembro de 2019.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894